



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **055/2022**, processo administrativo nº **2022/000002274-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em operação técnica e manutenção (preventiva e corretiva) com eventual fornecimento de peças, para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM.

À Empresa **P F J DA AMAZONIA EIRELI**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-055-2022>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **P F J DA AMAZONIA EIRELI**, o Pregoeiro apresenta a resposta, conforme segue:

RESPOSTA: Devido a prorrogação de prazo de exigibilidade do Balanço Patrimonial constante na Instrução Normativa RFB Nº 2.082 de 18 de Maio de 2022, mantém-se, para o certame, a exigência de Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, conforme exigência da Cláusula 16.4.2, "a", do Edital em comento.

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 19/08/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 17 de agosto de 2022.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR**, **Secretário(a)**, em 17/08/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671581** e o código CRC **ED981522**.